

**FACULDADE DE MEDICINA
EDITAL Nº 093/2003-FM/DTA.**

A FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - UNESP torna público que, no período de 13 a 24 de outubro de 2003, somente através da Internet, estarão abertas as INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO, para o preenchimento de vagas para o **primeiro ano de Residência Básica e para o primeiro ano de Residência Especializada de Acesso Direto** para 2004, obedecendo às seguintes condições:

I - DAS VAGAS

As vagas no total de 101 estão assim distribuídas:

CÓDIGO	ÁREAS BÁSICAS	VAGAS OFERECIDAS
009	CIRURGIA GERAL	10 (DEZ)
015	CLÍNICA MÉDICA	19 (DEZENOVE) *
031	MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL	06 (SEIS)
043	PEDIATRIA	15 (QUINZE)
067	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	08 (OITO)
CÓDIGO	ÁREAS DE ACESSO DIRETO	VAGAS OFERECIDAS
009	ANESTESIOLOGIA	08 (OITO)
069	INFECTOLOGIA	03 (TRÊS)
071	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	02 (DUAS)
030	MEDICINA NUCLEAR	02 (DUAS)
034	NEUROCIRURGIA	02 (DUAS)
038	OFTALMOLOGIA	07 (SETE)
040	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04 (QUATRO)
041	OTORRINOLARINGOLOGIA	03 (TRÊS)
077	PATOLOGIA	03 (TRÊS)
078	PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL	01 (UMA)
046	PSIQUIATRIA	03 (TRÊS)
079	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	05 (CINCO)

* As vagas de Clínica Médica, estão aguardando o credenciamento da C.N.R.M.

II - DAS VAGAS RETIDAS

Vaga(s) retida(s) por candidato(s) aprovado(s) no ano anterior, que foram incorporados às Forças Armadas e que têm suas vagas garantidas por Lei (Decreto Nº 63.704 - de 29.11.1968) para o ano de 2004. Caso haja desistência por parte desses candidatos, as vagas serão ACRESCIDAS AO QUADRO ANTERIOR e preenchidas seguindo a ordem rigorosa de classificação dos candidatos aprovados pelo concurso de que trata este Edital.

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGA
009	CIRURGIA GERAL	02 (DUAS)
015	CLÍNICA MÉDICA Após realização de 2 anos do pré-requisito em Clínica Médica, uma vaga do 1º ano da especialidade de Cardiologia estará assegurada a candidato que no ano anterior foi incorporado às Forças Armadas.	01 (UMA)

III - DA RESIDÊNCIA

- a) A Residência terá início em 02 fevereiro de 2004;
- b) O Médico Residente matriculado que não comparecer ao Serviço no dia 02 de fevereiro de 2004, sem prévia comunicação com a Diretoria Técnica Acadêmica e/ou Departamento, terá sua matrícula cancelada;
- c) As refeições, auxílio moradia e complementação do valor da bolsa, serão fornecidos segundo critério estabelecido pela Faculdade de Medicina de Botucatu;
- d) Os Médicos Residentes matriculados receberão bolsas de estudos administradas pela FUNDAP, conforme valor determinado pelo MEC (Lei Federal nº 10.405 de 09/01/2002).

IV - DA INSCRIÇÃO

A inscrição para o Exame de Residência Médica deverá ser efetivada conforme segue:

- Via Internet: [www.vunesp.com.br]

Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.vunesp.com.br a partir das 9 horas do dia 13 de outubro de 2003, até às 16 horas do dia 24 do referido mês, quando o sistema de inscrições será encerrado.

O candidato deverá localizar os “links” correlatos ao Exame de seleção para preenchimento das vagas de Residência Médica da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP, preencher a ficha de inscrição que deverá ser enviada on-line pela Internet.

Comprovante de envio pela Internet

Após o preenchimento, a ficha será enviada on-line pela Internet e o candidato receberá uma mensagem para imprimir o boleto bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) que poderá ser pago em qualquer agência bancária, até o dia 24 de outubro 2003.

A efetivação da inscrição estará condicionada ao encaminhamento dos seguintes documentos para a Faculdade de Medicina de Botucatu, através do correio (carta registrada ou SEDEX) com data de postagem até 24 de outubro de 2003:

- Xerox da Cédula de identidade e do CPF;
- Xerox do Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina. Para os candidatos brasileiros que concluíram o Curso de Medicina em Faculdades estrangeiras, é exigido o diploma de Medicina revalidado no Brasil.

ENDEREÇO DE POSTAGEM:

UNESP – Faculdade de Medicina de Botucatu
Diretoria Técnica Acadêmica (Residência Médica)
Distrito de Rubião Junior, s/nº - Botucatu – SP – CEP: 18618-000

A partir de 07 de novembro de 2003, estará disponível no “site” da Fundação VUNESP a opção consulta, onde o candidato deverá conferir a efetivação de sua inscrição efetuada pela Internet. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, (11) 3874-6300, para verificar o ocorrido.

A Fundação VUNESP e a Faculdade de Medicina de Botucatu não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

Alterações de opção da especialidade poderão ser efetuadas durante o período das inscrições, preenchendo-se nova ficha, mas somente quando boleto bancário emitido ainda não estiver pago. Caso contrário nova taxa deverá ser recolhida.

Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.

Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

- **CANDIDATOS ESTRANGEIROS** - somente poderão inscrever-se apresentando, além dos discriminados acima, os seguintes documentos, de acordo com o estabelecido na Resolução CFM nº 1.669/2003 de 13 de junho de 2003.
 - Diploma do curso de medicina revalidado no Brasil;
 - Visto Permanente no Brasil (Cópia do R.N.E. - Registro Nacional de Estrangeiro);
 - Comprovação de proficiência na língua portuguesa.

V - DO EXAME DE SELEÇÃO

O Exame de Seleção constará de provas realizadas em duas etapas:

a) 1ª ETAPA:

- **PROVA ESCRITA**, de caráter eliminatório (peso 90%), contendo 100 (cem) questões objetivas, com 5 alternativas cada, com igual número de questões na áreas básicas de Clínica Médica, Pediatria, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social.

b) 2ª ETAPA:

- **ENTREVISTA**, de caráter classificatório (peso 10%); a ser realizada no período de 11 a 19 de dezembro de 2003, para avaliação da experiência acadêmica e avaliação geral do candidato. **Aos candidatos convocados para esta fase do exame, solicita-se a apresentação do curriculum vitae.**

VI - DA PRESTAÇÃO DA PROVA

a) A prova será realizada na cidade de Botucatu, no dia 06 de dezembro de 2003, no período da manhã, em local e horário a serem informados no cartão de convocação, que será enviado pelo correio nos dias que antecedem o Exame de Seleção.

O candidato que não receber o cartão de convocação enviado pelo correio até o dia 28 de novembro 2003, deverá entrar em contato com a Faculdade de Medicina de Botucatu, pelo telefone (14) 3811-6024, ou com a Fundação VUNESP, pelo Disque VUNESP (11) 3874-6300, das 9 às 17 horas.

b) Não serão atendidas solicitações de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos, seja qual for o motivo alegado.

c) somente será admitido ao local de realização das provas o candidato que estiver munido do original de um destes documentos: Cédula Oficial de Identidade, Carteira do CRM, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Passaporte (dentro do prazo de validade). Os documentos não serão retidos. Não serão aceitos protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados.

d) No dia da prova, o candidato deverá levar, também lápis preto, borracha e caneta azul ou preta.

e) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

f) Durante a realização da prova não será permitida ao candidato qualquer espécie de consulta nem o uso de calculadora ou equipamento eletrônico.

g) O candidato assinalará na folha de respostas definitiva as alternativas que considerar corretas.

h) O candidato transcreverá com caneta (azul ou preta) as respostas na folha de respostas definitiva e, ao terminar a prova, entregará essa folha ao fiscal de sala.

i) Somente será permitida saída da sala de prova após transcorrida 1 (uma) hora do início da mesma.

j) Os cinco últimos candidatos de sala que terminarem a prova deverão aguardar no recinto do exame, até que o último candidato termine de assinalar a folha de respostas definitiva, após o que deverão entregar ao fiscal da sala as respectivas folhas de respostas definitivas.

k) Após 04 (quatro) horas do início da prova, serão retirados os cadernos de questões e o candidato terá até 15 (quinze) minutos para passar as respostas na folha definitiva de respostas.

VII - DO JULGAMENTO DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

a) A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

b) A prova será avaliada estatisticamente de acordo com o desempenho do grupo a ela submetido (considera-se grupo todos os candidatos presentes, independentemente da especialidade), sendo utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 pontos e desvio padrão igual a 10 pontos. A nota do candidato resultará da diferença entre seu escore bruto e a média do grupo dividida pelo desvio padrão da distribuição, multiplicada por 10 pontos e acrescida de 50 pontos.

c) Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior à média da prova, subtraída do desvio padrão (nota de corte).

d) A classificação será feita por especialidade, obedecendo-se à nota obtida pelo candidato.

e) Serão utilizados os seguintes critérios para a convocação dos candidatos para a segunda fase do Exame de Seleção:

- Serão convocados todos os candidatos habilitados, segundo o item "c" deste capítulo, para a segunda fase do exame de seleção, nas áreas de ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, MEDICINA NUCLEAR, MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PATOLOGIA e PEDIATRIA;

- Para os demais Programas, os candidatos habilitados obedecerão à seguinte regra:

- Para as especialidades que oferecem 01 (uma) vaga, serão convocados os 05 (cinco) primeiros classificados;
- Para as especialidades que oferecem 02 (duas) vagas, serão convocados os 10 (dez) primeiros classificados;
- Para as especialidades que oferecem 03 (três) vagas, serão convocados os 12 (doze) primeiros classificados;
- Para as especialidades que oferecem 04 (quatro) vagas ou mais, serão convocados 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas.

f) A média final do candidato à Residência Médica será a média ponderada das notas obtidas nas provas das duas etapas, atribuídos os respectivos pesos.

g) A média final deverá ser expressa por graus numéricos de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação centesimal.

h) Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada das notas das duas etapas, atribuídos os respectivos pesos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1º - Maior nota no exame geral;

2º - Maior nota na entrevista;

l) Serão considerados desclassificados os candidatos que não comparecerem a todas as etapas do exame de seleção.

VIII - DA MATRÍCULA

Os candidatos que, de acordo com sua classificação, tiverem direito às vagas, deverão:

a) matricular-se nos dias 19, 20 e 21 de janeiro de 2004, no horário das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, na Diretoria Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Botucatu.

b) apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- xerox da cédula de identidade,
- xerox do CPF (próprio do candidato - 02 cópias separadas),
- xerox do título de eleitor (+ último comprovante de voto),
- xerox do diploma ou atestado de conclusão do curso de medicina,
- xerox da carteira de registro definitivo ou provisório, do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (C.R.M.) ou cópia da certidão expedida pelo Conselho, para estrangeiros, onde conste o número da Licença e validade (02 cópias separadas),
- xerox da certidão de nascimento ou casamento,
- 01 foto 3x4 recente,
- sugere-se que apresente comprovante de vacinação de hepatite e tétano (vacinação completa ou em andamento).

OBS: - Caso o candidato classificado para preenchimento da vaga não efetuar a matrícula no período estabelecido, será convocado o próximo candidato, obedecida rigorosamente a ordem de classificação. O candidato classificado sequencialmente, terá 48 horas para efetuar a matrícula e assumir o serviço. A ausência caracteriza a desistência.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento da presente instrução e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.

A inexistência de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Ao candidato matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por **alistamento obrigatório**, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica.

O número de vagas poderá ser revisto em função do número de bolsas colocadas à disposição pelo CONFOPAS.

Caso ocorram vagas por falta de matrícula ou por desistência, estas poderão ser preenchidas de acordo com a classificação obtida pelos candidatos, dentro do período a ser estabelecido pela FUNDAP.

Ocorrendo vagas em determinada área e não havendo candidato classificado, a Faculdade de Medicina poderá realizar novo processo seletivo para preenchimento das mesmas.

Em 31 de março de 2004, cessarão todos e quaisquer direitos obtidos pelos candidatos para preenchimento das vagas de Residência Médica de que trata este Edital.

As condições previstas neste Edital estão sujeitas às modificações dependentes de Deliberações e/ou Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica-CNRM.

Outras informações serão fornecidas pela Diretoria Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Botucatu, pelo telefone (14) 3811-6024.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Botucatu, aos 08 de outubro de 2003.

Profª Drª Marilza Vieira Cunha Rudge

- Diretora -